

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO

Termo de Audiência Cível

Processo nº 2008.0036.6597-2

Ao(s) trinta (30) dias do mês de abril de 2009, às 09:30 horas, na Sala de audiências do Fórum Gov. César Cals, Comarca de Alto Santo, onde presente se achava o Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Silva, Juiz de Direito, comigo Diretor de Secretaria abaixo assinada, foi aberta a AUDIÊNCIA de conciliação, instrução e julgamento. Feito o pregão compareceram as partes. **INICIADOS OS TRABALHOS**, a parte promovida juntou aos autos a Contestação, Carta de Preposto e Substabelecimento. O requerente informou que o Oficial de Justiça disse não ser necessário apresentação de testemunhas, tendo incorrido em erro. Sendo assim, o MM. Juiz designou o dia 18/06/09, às 09:30hs para realização do ato, ficando os presentes de logo intimados, devendo o requerente comparecer acompanhado de testemunhas. E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz que encerrasse o presente Termo de Audiência que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (Lidiane Bessa Magalhães), Agente Administrativo, digitei.

Dr. Augusto César de Luna Cordeiro Silva – Juiz de Direito

Dr. Carlos Eduardo Celedônio – Advogado

Dr. Diogo Fernando dos Santos Costa – Advogado

Alisson Jean Silva - Preposto

Jonh Tomas de Oliveira Lima

Jonh Tomas de Oliveira Lima – Requerente